

**PORTARIA Nº 223/2020**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito José Coutinho Tomaz Filho para exercer a função de Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Itaitinga.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500012-69.2020.8.06.0099,

RESOLVE revogar a Portaria nº 63/2019 e designar o Juiz de Direito José Coutinho Tomaz Filho, Titular do 7º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Itaitinga, para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 05 de fevereiro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 224/2020

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Christiano Silva Sibaldo de Assunção para exercer a função de Diretor do Fórum da Comarca de Itaitinga.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 104, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017);

RESOLVE designar o Juiz de Direito Christiano Silva Sibaldo de Assunção, Titular da 1ª Vara da Comarca de Itaitinga, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor do Fórum da referenciada Comarca, revogando a Portaria nº 390/2019, na parte em que designou a Juíza de Direito Danielle Estevam Albuquerque.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 226/2020

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013), Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017), Resolução do Tribunal de Justiça nº 28/2018 (DJ de 29/11/2018), Portaria 237/2019 (DJ de 07/02/2019) e Resolução do Órgão Especial nº 12/2019 (DJ 27/06/2019),

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, em Designar a Desembargadora Lígia Andrade de Alencar Magalhães, Presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Ceará e a Juíza de Direito Fátima Maria Rosa Mendonça, Titular do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza, para viajarem a Florianópolis-SC, no período de 12 a 15 de fevereiro, para participarem da reunião extraordinária do Colégio de Coordenadores da Violência Doméstica do Poder Judiciário Brasileiro – COCEVID, nos dias 13 e 14 de fevereiro do corrente ano, de conformidade com o Processo nº 8501868-74.2020.8.06.0000,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, para a Desembargadora Lígia Andrade de Alencar Magalhães, no valor unitário de R\$ 985,06 (novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 246,26 (duzentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 3.693,97 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA, para a Desembargadora indicada e Conceder o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, para a magistrada Fátima Maria Rosa Mendonça, no valor unitário de R\$ 935,81 (novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 233,95 (duzentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 3.509,29 (três mil, quinhentos e nove reais e vinte e nove centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/ FLORIANÓPOLIS/ FORTALEZA, para a magistrada indicada.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro e segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária